

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Pregão Eletrônico nº 089/2025

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 37.801.348/0001-98, tendo como objeto o PREGÃO ELETRÔNICO visando à aquisição de britas para Município. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2023	2024
Ativo Total (AT)	1.098.356,53	2.124.804,57
Ativo Circulante (AC)	1.098.356,53	2.124.804,57
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	0,00	0,00
Passivo Circulante (PC)	21.815,39	22.535,44
Passivo Não Circulante (PNC)	0,00	0,00
AC + ARLP	1.098.356,53	2.124.804,57
PC + PNC	21.815,39	22.535,44

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	50,348	94,287
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	50,348	94,287
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	50,348	94,287
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,020	0,011

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para classificação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas no Instrumento Jurídico do Edital do Pregão Eletrônico 089/2025 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer FAVORÁVEL a habilitação da licitante TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Alvorada, 18 de novembro de 2025.

Responsável Técnico